



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
PODER LEGISLATIVO
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 068/2024

MATÉRIA:

SOLICITANDO A PREFEITURA MUNICIPAL QUE SEJA TOMADA AS MADIDAS LEGAIS PARA IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL.

AUTORIA: VEREADOR WERBET FELIPE

DATA DE TRAMITAÇÃO: 27/08/2024

Acompanhe as matérias e votações do Legislativo Municipal através do:

sapl.canaadoscarajas.pa.leg.br

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

Canaã dos Carajás – PA



INDICAÇÃO Nº. 068/2024.



Sr. Presidente,
Srs. Vereadores (a)

INDICO, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental, desta Casa de Leis, para que seja oficiado a Excelentíssima Prefeita Municipal Josemira Gadelha, para que seja tomada as medidas legais para **IMPLANTAÇÃO DE UMA ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL**.

Justificativa

A criação de uma Escola Técnica Municipal se faz necessário em nosso município para que ofereça uma formação de mão de obra especializada para as empresas e evitar a crescente migração de jovens e adultos para grandes centros urbanos, possibilitando ainda a formação técnica e certificação dos alunos provenientes de escolas públicas, fomentando a empregabilidade, geração de renda e um melhor desempenho no próprio exercício do trabalho.

O desenvolvimento da educação técnica gratuita em nosso município será uma ferramenta eficiente de qualificação profissional para nossos cidadãos, iremos incentivar nossas crianças e adolescentes ao crescimento pessoal e profissional, valorizar a mão de obra local e oferecer oportunidades para nossa gente.

Vale ressaltar que, toda implantação da Escola Técnica feita pelo município, permite que cada vez mais as vagas ofertadas sejam ocupadas por pessoas da própria cidade, podendo ainda manter convênios com empresas instaladas em nosso Município que permita frequentes visitas as suas instalações e estabelecer também um regime de cooperação para um melhor desempenho futuro dos técnicos nas diversas áreas.

Ao implementar uma política de integração no mercado local, as parcerias ampliam a inserção no estágio curricular criando um diferencial no recrutamento e seleção de nossos alunos, articulando a inovação tecnológica e garantindo a conexão entre escola e o mundo do trabalho em suas diversas especificidades.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CNPJ: 01.613.324/0001-68
GABINETE DO VEREADOR WERBET FELIPE RODRIGUES
Email: werbetfelipecan1994@gmail.com



Investir em educação é plantar o futuro, e o futuro que quero para nossa gente é o melhor possível, e como membro do Conselho Municipal de Educação na qualidade de representante dessa Casa de Leis, indico a veemente necessidade de implantação de uma **ESCOLA TÉCNICA MUNICIPAL**, para fomentar o desenvolvimento pessoal dessa população e a economia de nosso Município.

Canaã dos Carajás 27/08/2024.

Werbet Felipe Rodrigues
Vereador